

Ciro Nogueira receberia mesada do Master, diz investigação

Nova etapa de operação da PF teve como foco o presidente do Progressistas

Por Gabriela Gallo

Um dos principais operadores políticos do Congresso, o presidente do Partido Progressistas (PP), senador **Ciro Nogueira** (PI), foi um dos alvos da quinta fase da Operação Compliance Zero, deflagrada nesta quinta-feira (7) pela Polícia Federal (PF), que segue na investigação acerca do esquema de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo o Banco Master.

A operação foi realizada por determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) **André Mendonça**, relator do caso Master no STF. As investigações de mais um capítulo dessa novela apontam que **Ciro Nogueira** atuava como uma ponte entre o dono do Banco Master, **Daniel Vercaro**, e o Congresso Nacional em favor do banco. Em contrapartida, os agentes apontam que ele receberia favores, como a “aquisição de participação societária com expressivo deságio, pagamentos mensais da ordem de R\$ 300.000,00 ou mais, além de outras transações atípicas atribuídas à estrutura vinculada ao parlamentar”.

Segundo as investigações dos agentes, o senador teve a “aquisição de participação societária estimada em aproximadamente R\$ 13 milhões pelo valor de um milhão de reais”. Receberia também R\$ 300 mil, que “considerando relatos”, evoluíram depois para R\$ 500 mil. Além disso, **Nogueira** também teria recebido “hospedagens, deslocamentos e demais despesas inerentes a viagens internacionais de alto custo” bancadas por **Vercaro**.

As investigações usam como base quebras de sigilos telefônicos e bancários, além de documentos e trocas de mensagens encontradas nos aparelhos eletrônicos de **Daniel Vercaro**.

Emenda Master

Em contrapartida, **Ciro** atuaria politicamente em favor dos interesses de **Vercaro**. Entre os exemplos citados no documento está a Emenda nº 11 à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 65/2023, que ficou conhecida como “Emenda pró Master”, que determinava o aumento da cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) de R\$ 250 mil para R\$ 1 milhão por depositante. O FGC funciona como um seguro para correntistas e investidores que oferece proteção de até R\$ 250 mil por CPF/CNPJ e por instituição financeira em



Investigação aponta **Ciro Nogueira** como uma espécie de braço político de **Vercaro**



Operação foi autorizada por **André Mendonça**

caso de falência ou intervenção do Banco Central (BC).

De acordo com as investigações, a medida foi elaborada pela assessoria do Master e não do gabinete de **Nogueira**. A proposta era “sexuplicar” os negócios do Master já que, na época, o banco supostamente oferecia investimentos com rendimentos acima da média e destacava a garantia do fundo para atrair investidores diante do alto risco das operações.

“A narrativa policial enfatiza que os elementos colhidos demonstrariam a existência de um arranjo funcional e instrumental orientado por benefício mútuo, extrapolando relações de mera amizade”, reiterou a decisão publicada por **Mendonça**.

Alvos

Ciro Nogueira está proibido de manter contato com as pessoas investigadas na Operação Compliance Zero. Essa medida também se aplica para o irmão dele, **Raimundo Neto** e **Silva Nogueira Lima**, que também foi alvo da operação e ainda terá que usar

tornozoleira eletrônica e está proibido de “ausentar-se da comarca de residência”, ou seja, ele terá seu deslocamento monitorado.

A decisão monocrática de **Mendonça** ainda determinou a prisão temporária de **Felipe Cancado Vercaro**, primo de **Daniel Vercaro**, apontado como membro do núcleo financeiro operacional do Master. Outro alvo da operação apontado como operador financeiro do esquema é **Bernardo Rodrigues de Oliveira Filho**. Segundo as investigações, ele era responsável por realizar depósitos fracionados e movimentações pulverizadas para dificultar rastreamento bancário e alertas automáticos aos órgãos de controle. **Bernardo** não foi preso, mas cumpre as mesmas medidas cautelares que **Raimundo**.

Repercussão

A equipe do senador **Flávio Bolsonaro** (PL-RJ), aliado de **Ciro Nogueira** e principal adversário político do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT) na campanha eleitoral para a presidência

da República, manifestou à imprensa que acompanha o caso.

“Entendemos que fatos dessa natureza devem ser apurados com rigor e transparência pelas autoridades competentes, sempre com respeito ao devido processo legal. Confiamos na relatoria do caso Master, conduzida pelo ministro **André Mendonça**, e esperamos uma ampla apuração”, manifestou a equipe do senador.

A defesa de **Ciro Nogueira** publicou uma nota de repúdio sobre a nova fase da Operação, alegando que o senador “não teve qualquer participação em atividades ilícitas e nos fatos investigados, colocando-se à disposição para esclarecimentos”.

“Medidas investigativas graves e invasivas tomadas com base em mera troca de mensagens, sobretudo por terceiros, podem se mostrar precipitadas e merecem a devida reflexão e controle severo de legalidade, tema que deverá ser enfrentado tecnicamente pelas Cortes Superiores muito em breve, assim como ocorreu com o uso indiscriminado de delações premiadas”, reiterou a nota.

Circula no Congresso Nacional a expectativa de uma possível Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o caso Master no poder Legislativo. Na última semana, as deputadas federais **Heloísa Helena** (REDE-RJ) e **Fernanda Melchionna** (PSOL-RS) juntaram as assinaturas necessárias para instalar uma comissão parlamentar mista para investigar o caso. Agora, cabe ao presidente do Senado, **Davi Alcolumbre** (União Brasil-AP), definir se instalará a comissão ou não.

Na mesma linha, o senador

Alessandro Vieira (MDB-SE) informou que protocolou, juntamente com o senador **Eduardo Girão** (Novo-CE), um “pedido de suspeição, para que o mandado de segurança sobre a instalação da CPI do Master seja distribuído para outro ministro do STF”. O deputado **Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF), autor de um pedido de CPI, impetrou o mandado de segurança e a relatoria ficou com **Kassio Nunes Marques**. **Vieira**, por declaração em suas redes sociais, classifica que a medida é necessária “considerando a relação íntima e notória entre o ministro [do STF] **Kassio [Nunes Marques]** e o senador **Ciro Nogueira**”.

Vale destacar que **Alessandro Vieira** foi o relator da CPI do Crime Organizado no Senado e enfrentou desavenças com o Supremo, após enquadrar magistrados da Suprema Corte no relatório final da comissão parlamentar, desconsiderando outros personalidades supostamente envolvidos no cenário das organizações criminosas do país.

Delação

A decisão de **André Mendonça** foi emitida um dia após os advogados de defesa de **Daniel Vercaro** entregarem à PF e à Procuradoria-Geral da República (PGR) um pendrive com os documentos solicitados para uma colaboração premiada entre o banqueiro e as autoridades referentes ao caso Master. Estima-se que o conteúdo no pendrive contenha registros, conversas, documentos em reuniões, festas e até viagens com autoridades da política brasileira como provas. Devido ao volume do material no pendrive, a análise deve durar duas semanas.

Na noite desta quinta-feira, o gabinete do ministro **André Mendonça** divulgou uma nota esclarecendo que, até o momento, o ministro “não teve acesso ao teor do material entregue pela defesa do caso Master à Polícia Federal e à Procuradoria-Geral da República”.

“O ministro tem sido consistente e inequívoco em sua posição sobre o tema da colaboração premiada: a colaboração premiada é um ato de defesa, um direito assegurado ao investigado. Para que ela produza efeitos, a colaboração deve ser séria e efetiva e as investigações devem seguir seu curso regular, independentemente da existência ou não de proposta de colaboração”, reiterou o gabinete do magistrado.